

ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

* CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

BIBLIOTECA MUNICIPAL – “ATELIER MUNICIPAL DE ARTES” – INSCRIÇÃO / DESISTÊNCIA

		*Nº. DE CONTRIBUINTE	
*NOME			
*MORADA			
*CÓDIGO POSTAL		*FREGUESIA	
*TELEFONE		*TELEMÓVEL	E-MAIL
*B.I. / C.C. / N.º ID CIVIL		DATA VALIDADE	
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL	
*FORMA DE NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> E-MAIL	<input type="checkbox"/> BALCÃO ÚNICO	<input type="checkbox"/> VIA POSTAL

OBJETO DO REQUERIMENTO

VEM REQUERER A INSCRIÇÃO NO ATELIER MUNICIPAL DE ARTES, TENDO PARA O EFEITO TOMADO CONHECIMENTO DOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO REGULAMENTO CRIADO PARA O EFEITO.

TIPOS DE ATIVIDADES A DISPONIBILIZAR:

- PINTURA (ÓLEO, ACRÍLICO, AGUARELA, PASTEL SECO, PASTEL ÓLEO, DESENHO)
- TÉCNICAS DE EXPRESSÃO PLÁSTICA
- ARTESANATO
- MANUALIDADES
- VIDRO E CERÂMICA

HORÁRIO:

<input type="checkbox"/> TERÇA-FEIRA	} DAS 15H30 ÀS 18H30
<input type="checkbox"/> QUARTA-FEIRA	
<input type="checkbox"/> QUINTA-FEIRA	

NOTA: CADA UTILIZADOR DEVERÁ TER O SEU PRÓPRIO MATERIAL DE DESGASTE, ESPECÍFICO PARA A PRÁTICA DA ATIVIDADE CONFORME O ESTABELECIDO PELO DINAMIZADOR DAS ATIVIDADES DO “ATELIER MUNICIPAL DE ARTES” - AMA.

DESISTÊNCIA:

MOTIVO:

PEDE DEFERIMENTO,

O REQUERENTE/ ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO (NIF ENC.DE EDUCAÇÃO)

DATA ____ / ____ / ____

ASS: _____

ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

DESPACHO

Consideram-se validadas as declarações prestadas no ato de inscrição, pelo encarregado de educação ou representante legal do beneficiário. Na eventualidade de se verificar posteriormente que as mesmas não correspondem à verdade, proceder-se-á automaticamente à sua exclusão.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento das inscrições/desistências para o "Atelier Municipal de Artes" nos termos do regulamento interno de funcionamento e aprovado em reunião da câmara municipal em que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público.

Consulte a nossa política de privacidade em <https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364>.

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

"Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos de inscrições/desistências para o "Atelier Municipal de Artes", bem como a transmissão desses dados ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público".